



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 959/2020

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudos de viabilidade a fim de retornar proibição no tráfego de carretas e caminhões de grande porte, com a devida implantação de placas de sinalização proibitiva, na rua Lino do Amaral, bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Relata que o tráfego de caminhões pesados causa danos na pavimentação da via e nas calçadas, além de inúmeros transtornos aos demais transeuntes.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE MAIO DE 2020

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos